

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 016/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 300/2024

PORTARIA Nº 301/2024

PORTARIA Nº 302/2024

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

DECRETO CONTÁBIL Nº 016/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 16 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 299/2023 de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 439/2023 de 28 de novembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15760000 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15760000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.000,00
Total por Modalidade:	40.000,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00
Total Geral:	40.000,00	40.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 16 de fevereiro de 2024.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

Luciano Pamponet de Sousa

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53

PORTARIA Nº 300/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PORTARIA Nº 300/2024,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“DISPÕES SOBRE A RECOMPOSIÇÃO
DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E
TERAPÊUTICA NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 052/2021, que institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 092/2021, que dispõe sobre a composição a Comissão de Farmácia e Terapêutica e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Ofício SMS nº 10/2024, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde, solicitando a substituição de representantes na Comissão de Farmácia e Terapêutica.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica estabelecida a recomposição a Comissão de Farmácia e Terapêutica no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, ficando nomeados os seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DOS MÉDICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Titular: Rafael Nunes Brito CPF 779.413.905-82

Suplente: Jayran Neves Gomes Santos CPF 100.052.064-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

II - REPRESENTANTE DOS ENFERMEIROS DA COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

TITULAR: Jamille Araujo de Sousa Santos CPF: 011.106.345-01

SUPLENTE: Thais Rocha Souza CPF: 017.065.885-69

III - REPRESENTANTE DA GERENCIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

TITULAR: Lilianny Amorim de Almeida Teotonio CPF: 015.231.465-24

SUPLENTE: Amilton César Costa da Silva CPF: 064.612.155-30

IV - REPRESENTANTE DOS ODONTÓLOGOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

TITULAR: Samantha Pamponet De Souza Almeida CPF: 066.073.585-78

SUPLENTE: Isabella de Queiroz Souza CPF: 046.154.595-05

V - REPRESENTANTE DOS FARMACÊUTICOS DO HOSPITAL

Titular: Caroline de Carvalho Magalhaes CPF 076.904.425-52

Suplente: Dilton Sampaio Brito Costa CPF 021.638.175-47

VI - REPRESENTANTE DOS NUTRICIONISTAS

Titular: Fernanda Freitas de Oliveira Teles CPF 859.552.105-04

Suplente: Kananda Santana Silva Dias CPF 862.404.585-11

VII - REPRESENTANTE DOS ENFERMEIROS DO HOSPITAL

TITULAR: Marcelo Teotonio da Silva CPF: 887.893.655-34

SUPLENTE: Eraldo Naves Santos CPF: 885.836.945-91

VIII - REPRESENTANTE DOS MÉDICOS DO HOSPITAL

TITULAR: Lucas Leal De Oliveira CPF: 780.346.205-72

Suplente: Rafael Luquini Azevedo CPF 058.264.335-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 19 de fevereiro de 2024.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

PORTARIA Nº 301/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PORTARIA Nº 301/2024,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“DISPÕES SOBRE A RECOMPOSIÇÃO
DA COMISSÃO DE CONTROLE DE
INFECCÃO HOSPITALAR – CCIH DO
HOSPITAL MUNICIPAL JULIETA
SAMPAIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de uma de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.431, de 06 de janeiro de 1997 fixa a obrigatoriedade de os hospitais manterem Programa de Controle de Infecções Hospitalares - PCIH e torna obrigatória a criação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH nas instituições de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 163/2022, que institui a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH do Hospital Municipal Julieta Sampaio, designa membros e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Ofício SMS nº 11/2024, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde, solicitando a substituição de representantes na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH do Hospital Municipal Julieta Sampaio.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica estabelecida a recomposição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH do Hospital Municipal Julieta:

§ 1.º. Os membros **Consultores** são os seguintes, sendo o primeiro o seu presidente:

- I. Rafael Luquini Azevedo, representante do serviço médico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

- II. Marcelo Teotonio da Silva, representante do serviço de enfermagem.
- III. Caroline de Carvalho Magalhaes, representante do serviço de farmácia.
- IV. Dilton Sampaio Brito Costa, representante da administração.

§ 2º. Os membros **Executores** são os seguintes, sendo o primeiro o seu presidente:

- I. Lucas Leal de Oliveira, representante do serviço médico.
- II. Eraldo Novaes Santos, representante do serviço de enfermagem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 19 de fevereiro de 2024.


LUCIANO FAMPONET DE SOUSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

PORTARIA Nº 302/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PORTARIA Nº 302/2024,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“DISPÕES SOBRE A RECOMPOSIÇÃO
DA COMISSÃO INTERNA DE
SEGURANÇA DO TRABALHO DO
HOSPITAL MUNICIPAL JULIETA
SAMPAIO, DESIGNA MEMBROS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de uma de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.431, de 06 de janeiro de 1997 fixa a obrigatoriedade de os hospitais manterem Programa de Controle de Infecções Hospitalares - PCIH e torna obrigatória a criação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH nas instituições de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 164/2022, que institui a Comissão Interna de Segurança do Trabalho do Hospital Municipal Julieta Sampaio, designa membros e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Ofício SMS nº 12/2024, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde, solicitando a substituição de representantes na Comissão Interna de Segurança do Trabalho do Hospital Municipal Julieta Sampaio.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica estabelecida a recomposição da Comissão Interna de Segurança do Trabalho do Hospital Municipal Julieta Sampaio, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro o seu presidente:

- I. Marcelo Teotonio da Silva, COREN 395385.
- II. Fernanda Freitas de Oliveira Teles, CRN 20178.
- III. Caroline de Carvalho Magalhaes, CRF 18884.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 19 de fevereiro de 2024.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Macajuba, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação nº 009/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO DE SAÚDE PRIMÁRIA (APP DO AGENTE DE SAÚDE), ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedor do certame: EPHEALTH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 23.624.537/0001-28, como o valor de R\$ 8.802,94 (oito mil oitocentos e dois reais e noventa e quatro centavos). Macajuba– Bahia, 19 de fevereiro de 2024. Renildes Santana Santos– Secretária.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2024 - Processo Administrativo nº 033/2024 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Macajuba. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO DE SAÚDE PRIMÁRIA (APP DO AGENTE DE SAÚDE), ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: EPHEALTH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 23.624.537/0001-28, como o valor de R\$ 8.802,94 (oito mil oitocentos e dois reais e noventa e quatro centavos); Vigência até 19/08/2024. Macajuba-Bahia, 19 de fevereiro de 2024. Renildes Santana Santos– Secretária.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba
(74) 3259-2126

Certificação Digital: DAEDLVZV-CKWNNQPI-M1P7D2FX-S4O07ONV

Versão eletrônica disponível em: <http://macajuba.ba.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

Fins: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.505-000. Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação nº 010/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedor do certame: SOUZA, SOUZA TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 04.677.684/0001-11, como o valor de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais). Macajuba– Bahia, 19 de fevereiro de 2024. Luciano Pamponet de Sousa– Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2024 - Processo Administrativo nº 034/2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Macajuba. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA. Contratado: SOUZA, SOUZA TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 04.677.684/0001-11, como o valor de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais); Vigência até 31/12/2024. Macajuba-Bahia, 19 de fevereiro de 2024. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126